



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO N.º. 07/2010

REGULAMENTA A LEI N.º 2.301/09 QUE CRIA A COMENDA DO MERITO EDUCACIONAL PROFESSORA NANA MOYSES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.301/09 terá a seguinte redação:

Art. 3º -

Parágrafo Único: No ano de 2010 a comenda será conferida a 10 (dez) professores, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º - Os nomes dos professores agraciados serão relacionados em Resolução própria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2010.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente em Exercício

Ailda Ribeiro Anacleto
1ª Secretária

Reginaldo Antonio de Castro
2º Secretário